

em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos das Investigações Preliminares, sob os protocolos nº 2012/106777, que apurou irregularidade relacionada ao registro de propriedade dos veículos placas DPD-3205/SP, JVM-6696, JWE-1378;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 101/2015-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidor,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M.F.R, matrícula nº 55588483/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – SUSPENDER o uso de senha de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN nos módulos ATENDIMENTO e CONFERÊNCIA do referido servidor acusado, até conclusão do Processo Disciplinar, devendo desenvolver suas atribuições em outras atividades administrativas.

IV – À Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Tecnologia e Informática, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 202485

PORTARIA Nº 04/2017-CGD/SIND.PUNITIVA BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob o protocolo nº 2017/347312, instaurada pela Portaria nº 17/2015-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE em 01.08.2015;

-

CONSIDERANDO o Relatório Final e a manifestação exarada no Parecer Correccional nº 019/2017-CORREGEDORIA GERAL, que sugere acolhimento das sugestões da Comissão, propugnando pela instauração Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidades por fatos ocorridos na Ciretran de Salinópolis,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor H.S.P, matrícula 57205844/2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – SUSPENDER o uso de senha de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN no módulo VISTORIA do referido servidor acusado, até conclusão da Sindicância Punitiva, devendo desenvolver suas atribuições em outras atividades administrativas.

IV – À Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Tecnologia e Informática, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 202481

PORTARIA Nº 22/2017-CGD/PAD BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2012/461758, que apurou irregularidade relacionada ao registro de propriedade do veículo placa JUP-0463, atendido no Posto da Concessionária Fenix;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 131/2015-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidor,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.G.M., matrícula nº 55588581/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – SUSPENDER o uso de senha de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN nos módulos ATENDIMENTO e CONFERÊNCIA do referido servidor acusado, até conclusão do Processo Disciplinar, devendo desenvolver suas atribuições em outras atividades administrativas.

IV – À Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à DTI. para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 202484

PORTARIA Nº 2346/2017-DG/CGP, 12 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2138/2017-DG/CGP, que designou o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, como membro da Comissão para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 28/06/2017 a 27/06/2017, no âmbito da CIRETRAN "A" de ALTAMIRA.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 202480

PORTARIA Nº 21/2017-CGD/PAD BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob o protocolo nº 2015/398312 instaurada pela Portaria nº 18/2015-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE em 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Relatório Final e a manifestação exarada no Parecer Correccional nº 018/2017-CORREGEDORIA GERAL, que sugere acolhimento das sugestões da Comissão, propugnando pela instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades por fatos ocorridos na Ciretran de Capitão Poço,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M.C.R.R, matrícula 57173382/2 e S.L.M.O, matrícula nº 5920501/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES,

Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – SUSPENDER o uso de senhas de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN nos módulos, VISTORIA, ATENDIMENTO e CONFERÊNCIA dos referidos servidores acusados, até conclusão do Processo Disciplinar, devendo desenvolver suas atribuições em outras atividades administrativas.

IV – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 202482

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2329/2017-DAF/CGP, 11 DE JULHO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2100/2016-DAF/CGP, o triênio referente à concessão de trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07 a 01/08/2017, ao servidor Iranildo Nazareno Sousa, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, onde se lê triênio 1996/1999, *leia-se* triênio 1999/2002.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 202477

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 3.113/2016-DG/CGP, convoca os licitantes interessados, participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016-CPL, para nova sessão pública, em decorrência da aplicação do disposto no §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme estabelecem as disposições legais convocamos os participantes interessadas no referido certame a comparecer nesta Comissão Permanente de Licitação no dia 17 de julho de 2017, às 14h00min, visando o prosseguimento do certame.

Belém, 12 de julho de 2017.

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

Protocolo: 202489

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 62 Exercício: 2017 Classificação do

objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Objeto: REFORMA DA DELEGACIA CIVIL DE POLÍCIA DE IGARAPÉ MIRÍ / PA.

Valor Total: R\$ 146.884,41 (cento e quarenta e seis mil,

oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Data da Assinatura: 12/07/2017 Vigência: 12/07/2017 à

11/07/2018

Convite nº. 11/2017-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0141.

Contratado: R.K.L CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº. 12.669.586/0001-89

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva nº 279, 4A, Bairro do

Tapanã, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará, CEP: 66.825-080.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 202331